



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º SEI 2018.003307
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2017 – MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 020/2017 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, objetivando a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, higienização, serviços de copa, garçom, lavagem de veículos, jardinagem e manutenção predial.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69037-473, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exma. Sra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do documento de identidade n.º 638133 – SESEG, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 239.809.582-72, e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Tiburcio Cavalcante, 2.850 – Dionisio Torres, 60125-101, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.783.832/0001-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Lúcia Maria Simões Pereira**, residente e domiciliada em cidade de Fortaleza/CE, portadora do documento de identidade n.º 2002002050878 SSP/CE, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 514.307.113-53, tendo em vista o que consta no Processo n.º **2018.003307**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Presencial n.º 5.004/2017-CPL/MP/PGJ (Processo SEI n.º 2016.009386), resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2017 – MP/PGJ**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes, e pelas seguintes cláusulas e condições:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º SEI 2018.003307
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2017 – MP/PGJ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação** do Contrato Administrativo n.º 020/2017 – MP/PGJ, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta – Da Repactuação e de acordo com o art. 55, III, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO:

O valor mensal do contrato, após a repactuação, passa de **R\$ 114.326,70 (cento e quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos)** para **R\$ 116.671,46 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)**.

Parágrafo primeiro. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com aumento aproximado de **2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento)**.

Parágrafo segundo. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de **01/01/2018**, considerando a Convenção Coletiva da Categoria, datada de 11 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO

O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 21.181,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e um reais)**, conforme tabela a seguir:

Objeto	Valor mensal	Período	Total
Repactuação	R\$ 2.344,76*	9 meses	R\$ 21.102,84
	R\$ 78,16	1 (dia)	R\$ 78,16
TOTAL			R\$ 21.181,00

* valor resultante do cálculo mensal dos serviços (R\$ 114.326,70 – R\$ 116.671,46).

Parágrafo único. A Planilha de Custos e Formação de Preços de 09.02.2018 apresentada pela **CONTRATADA** constante no PROCESSO integra ao presente instrumento como anexo.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º SEI 2018.003307
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2017 – MP/PGJ

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903702 – Limpeza e Conservação, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 26.06.2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE00678, no valor global de **R\$ 21.181,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e um reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento, de 5% (cinco por cento) do valor total deste termo aditivo, correspondendo ao valor de **R\$ 1.059,05 (Mil e cinquenta e nove reais e cinco centavos)**.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** deverá observar as disposições constantes da cláusula décima nona do Contrato Administrativo n.º 020/2017 – MP/PGJ.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente termo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 020/2017 – MP/PGJ, firmado no dia 28 de setembro de 2017, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º SEI 2018.003307
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2017 – MP/PGJ

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am), 12 de julho de 2018.

CONTRATANTE:

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONTRATADA:

LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
Representante Legal da Empresa
Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **LIGIA MARIA O SENA**
Agente de Apoio Administrativo
RG: 2812718 - SP/PA
CPF: 571.907.632-87

2.
Nome: **HELDER NÓBREGAS RIBEIRO**
RG: 1305041-9 SSP/AM
CPF: 614178822-04

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA LTDA
SETOR JURÍDICO

DR. PAULO CERMANO B. MAGALHÃES
OAB - CE 7891